CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

INDICAÇÃO Nº 470 / 2025

Protocolo:
Data: Hora:
Ofício nº:
Aprovado na 24ª SO,
realizada em 11/11/25
SEM adendo
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Solicita a realização de serviços de zeladoria no bairro Vicente de Carvalho II, incluindo roçada, limpeza, recolhimento de lixo e reposição das tampas de proteção das valas.

Bertioga, 11 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

O Vereador ANTÔNIO SILVA NETO, no pleno uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência e ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Atendendo à solicitação de moradores do bairro Vicente de Carvalho II, este vereador esteve no local e constatou a necessidade urgente de uma ação de zeladoria na rua Engenheiro Jose Sanches Ferrari, na altura do nº 21. Segundo os relatos dos moradores, há um acúmulo de lixo e entulho em diversos pontos, além da ausência das tampas de proteção das valas, o que vem gerando riscos à segurança dos pedestres e moradores que circulam diariamente pela região.

A situação relatada preocupa especialmente por se tratar de um bairro densamente habitado, com grande circulação de crianças, idosos e trabalhadores. A falta de manutenção adequada, somada à

exposição de valas abertas, representa um perigo constante de quedas e acidentes, além de contribuir para a proliferação de insetos, mau cheiro e acúmulo de água parada, com potencial risco à saúde pública.

O serviço de zeladoria, quando realizado de forma periódica, contribui não apenas para o embelezamento urbano, mas também para a segurança e bem-estar da comunidade, reforçando o compromisso do poder público com a manutenção da qualidade de vida nos bairros.

Diante do exposto, este vereador solicita ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, realize uma ação completa de zeladoria no bairro Vicente de Carvalho II, com serviços de roçada, limpeza, recolhimento do excesso de lixo e reposição das tampas das valas, devolvendo ao local condições adequadas de higiene e segurança para os moradores.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe cópia integral ao Senhor Prefeito Municipal de Bertioga e à Secretaria de Serviços Urbanos para análise e providências cabíveis.

Antônio Silva Neto
Vereador na Câmara Municipal de Bertioga

Michele Russo
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Jaciano Gouvart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Toninho

Nivaldo de Jesus
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador